



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.360, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENOS SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIOS À EDIFICAÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO BAIRRO MARGARIDA AURORA, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto – Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Por serem necessários à construção de um Ginásio Poliesportivo, são declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes terrenos:

a) - O terreno nº 12, da Quadra "G", sem benfeitorias, do Loteamento Residencial, localizado à margem leste da Rua Henrique Schuster, com a área superficial de 810,00m² (Oitocentos e dez metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente Sul, medindo 15,00m, confrontando-se com a rua Adalberto F. Holst; Fundos Norte, medindo 15,00m, confrontando-se com terras que são ou foram de João Thomas Hoff; Lado Leste, medindo 54,00m de comprimento, confrontando-se com o terreno nº 11 da mesma quadra, de propriedade da Firma HBS- Negócios Imobiliários Ltda. e Lado Oeste, medindo 54,00m, confrontando-se com o terreno nº 13 da mesma quadra, de propriedade da Firma HBS-Negócios Imobiliários Ltda. Terreno localizado no lado esquerdo da Rua Adalberto F. Holst, de quem nela entra no sentido centro-bairro, donde dista da esquina da rua Lothário Bartholomay 135,00 m. Quarteirão formado pelas ruas Adalberto F. Holst, Lothário Bartholomay, Arlindo Kothe e terras que são ou foram de João Thomas Hoff, nesta cidade. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula nº 38.331, em nome de Francisco Leopoldo.

b) - O terreno nº 13, da Quadra "G", sem benfeitorias, do Loteamento Residencial, localizado à margem leste da rua Henrique Schuster, com a área superficial de 864,00 m² (Oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente Sul, medindo 16,00m, confrontando-se com a rua Adalberto F. Holst; Fundos Norte, medindo 16,00m, confrontando-se com terras que são ou foram de João Thomas Hoff; Lado Leste, medindo 54,00m de comprimento, confrontando-se com o terreno nº 12 da mesma quadra, de propriedade da Firma HBS- Negócios Imobiliários Ltda. e Lado Oeste,



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

medindo 54,00m, confrontando-se com o terreno nº 14 da mesma quadra, de propriedade da Firma HBS-Negócios Imobiliários Ltda. Terreno localizado no lado esquerdo da Rua Adalberto F. Holst, de quem nela entra no sentido centro-bairro, donde dista da esquina da rua Lothário Bartholomay 150,00 m. Quarteirão formado pelas ruas Adalberto F. Holst, Lothário Bartholomay, Arlindo Kothe e terras que são ou foram de João Thomas Hoff, nesta cidade. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula nº 38.332, em nome de Anildo José Fischer.

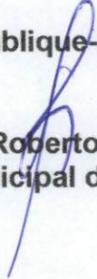
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de dezembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "